



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.880, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
Altera o Decreto nº 16.263/15 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Promoval SPE 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado na Rua Malvina Czynczyk, Bairro Campestre, neste Município, destinada ao prolongamento da referida via pública e dá outras providências”, alterado pelo Decreto nº 16.717/16.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O Memorial Descritivo constante do art. 1º do Decreto nº 16.263 de 02 de julho de 2015, alterado pelo de nº 16.717, de 07 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO TERRENO A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA PROLONGAMENTO DA RUA MALVINA CZVNCZYK.

Proprietário: PROMOVAL SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Local: Rua Malvina Czynczyk
Bairro: Campestre Matrícula.: 79.497 – 2º C.R.I
Prot: 116.617 / 2015

Áreas: À DESAPROPRIAR - 281,12 m²
REMANESCENTE - 24.413,78 m²
TOTAL -24.694,90 m²

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua Malvina Czynczyk, do Distrito, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO: Com frente para a Rua Malvina Czynczyk, que assim se descreve: Tem início no ponto em comum com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, com imóvel matriculado sob nº. 79496 e o presente imóvel, deste ponto segue numa extensão de cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros (121,50m), confrontando durante vinte e seis metros e dez centímetros (26,10m) com a propriedade de Ary Coelho Filho (M-79498), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Jorge Macluf Monteiro e sua mulher (M-40577), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Washington Coelho e sua mulher (M-40578), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de José Carlos Denari Cônsul e sua mulher (M-40579), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40580), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40581), e durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de José Felix Pinto e Alice Maria Coelho (M-40582), deflete à esquerda e segue numa extensão de cinquenta e dois metros, (52,00m) confrontando com a propriedade de Antonio Cobra Filho, daí deflete 85°40' à esquerda e segue numa extensão de cento e setenta e nove metros (179,00m), confrontando, ainda, com a propriedade de Antonio Cobra Filho, daí deflete à esquerda e segue com rumo magnético de S43°00'W com cento e sessenta e sete metros (167,00m), confrontando durante setenta e dois metros (72,00m), com a propriedade de Pedro Krähenbühl, durante catorze metros três centímetros (14,03m) com a Rua Malvina Czynczyk e durante oitenta metros e noventa e sete centímetros (80,97m) com a propriedade de Pedro Krähenbühl, daí deflete à esquerda e segue um rumo N50°30'E, com cento e vinte e três (123,00m) confrontando com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, onde encontra o ponto de partida desta descrição, perfazendo uma área de 24.694,90 m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREAA SER DESAPROPRIADA

ÁREA: Com frente para a Rua Malvina Czynczyk, que assim se descreve: Tem início no lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, ponto esse em comum com a propriedade de Pedro Krähenbühl e no alinhamento predial da Rua Malvina Czynczyk, desse ponto segue em reta, numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04 m), com ângulo interno de 86°00'; desse ponto deflete à direita e segue em reta, numa extensão de catorze metros e seis centímetros (14,06 m), com ângulo interno de 94°00'; desse ponto deflete à direita e segue em reta, numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04 m), com ângulo interno de 86°00', confrontando nestas três últimas extensões com o remanescente de propriedade da PRO-MOVAL SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; desse ponto deflete à direita e segue em reta, onde encontra o ponto de partida desta descrição, numa extensão de catorze metros e três centímetros (14,03m), com ângulo interno de 94°00', confrontando com a Rua Malvina Czynczyk, perfazendo uma área de 281,12m².

ÁREA REMANESCENTE

ÁREA: Com frente para a área desapropriada para implantação do prolongamento Rua Malvina Czynczyk, que assim se descreve: Tem início no ponto em comum com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, com imóvel matriculado sob nº. 79498 e o presente imóvel, deste ponto segue numa extensão de cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros (121,50m), confrontando durante vinte e seis metros e dez centímetros (26,10m) com a propriedade de Ary Coelho Filho (M-79498), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Jorge Macluf Monteiro e sua mulher (M-40577), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Washington Coelho e sua mulher (M-40578), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de José Carlos Denari Cônsul e sua mulher (M-40579), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40580), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40581), e durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de José Felix Pinto e Alice Maria Coelho (M-40582), deflete à esquerda e segue numa extensão de cinquenta e dois metros, (52,00m) confrontando com a propriedade de Antonio Cobra Filho, daí deflete 85°40' à esquerda e segue numa extensão de cento e setenta e nove metros (179,00m), confrontando, ainda, com a propriedade de Antonio Cobra Filho, daí deflete à esquerda e segue com rumo magnético de S43°00'W numa extensão de setenta e dois metros (72,00m), confrontando com a propriedade de Pedro Krähenbühl; daí deflete à esquerda numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04 m), com ângulo interno de 94°00'; daí deflete à direita e segue numa extensão de catorze metros e seis centímetros (14,06 m), com ângulo interno de 266°00'; daí deflete à direita e segue numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04 m), com ângulo interno de 274°00', confrontando nestas três últimas extensões com a área desapropriada para implantação do prolongamento Rua Malvina Czynczyk; daí deflete à esquerda com ângulo interno de 86°00' e segue com rumo magnético de S43°00'W numa extensão de oitenta metros e noventa e sete centímetros (80,97m), confrontando com a propriedade de Pedro Krähenbühl; daí deflete à esquerda e segue um rumo N50°30'E, com cento e vinte e três (123,00m) confrontando com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, onde encontra o ponto de partida desta descrição, perfazendo uma área de 24.413,78 m².” (NR)

Art. 2º O memorial descritivo e a planta, parte integrante do Decreto nº 16.263, de 02 de julho de 2015, alterado pelo de nº 16.717, de 07 de julho de 2016, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO TERRENO A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA PROLONGAMENTO DA RUA MALVINA CZVNCZYK.

Proprietário: PROMOVAL SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Local: Rua Malvina Czynczyk
Bairro: Campestre Matrícula.: 79.497 – 2º C.R.I - Prot: 116.617 / 2015
Áreas: À DESAPROPRIAR - 281,12 m²
REMANESCENTE - 24.413,78 m²
TOTAL - 24.694,90 m²

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua Malvina Czynczyk, do Distrito, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO: Com frente para a Rua Malvina Czynczyk, que assim se descreve: Tem início no ponto em comum com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, com imóvel matriculado sob nº. 79496 e o presente imóvel, deste ponto segue numa extensão de cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros (121,50m), confrontando durante vinte e seis metros e dez centímetros (26,10m) com a propriedade de Ary Coelho Filho (M-79498), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Jorge Macluf Monteiro e sua mulher (M-40577), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Washington Coelho e sua mulher (M-40578), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de José Carlos Denari Cônsul e sua mulher (M-40579), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40580), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40581), e durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de José Felix Pinto e Alice Maria Coelho (M-40582), deflete à esquerda e segue numa extensão de cinquenta e dois metros, (52,00m) confrontando com a propriedade de Antonio Cobra Filho, daí deflete 85°40' à esquerda e segue numa extensão de cento e setenta e nove metros (179,00m), confrontando, ainda, com a propriedade de Antonio Cobra Filho, daí deflete à esquerda e segue com rumo magnético de S43°00'W com cento e sessenta e sete metros (167,00m), confrontando durante setenta e dois metros (72,00m), com a propriedade de Pedro Krähenbühl, durante catorze metros três centímetros (14,03m) com a Rua Malvina Czynczyk e durante oitenta metros e noventa e sete centímetros (80,97m) com a propriedade de Pedro Krähenbühl, daí deflete à esquerda e segue um rumo N50°30'E, com cento e vinte e três (123,00m) confrontando com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, onde encontra o ponto de partida desta descrição, perfazendo uma área de 24.694,90 m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

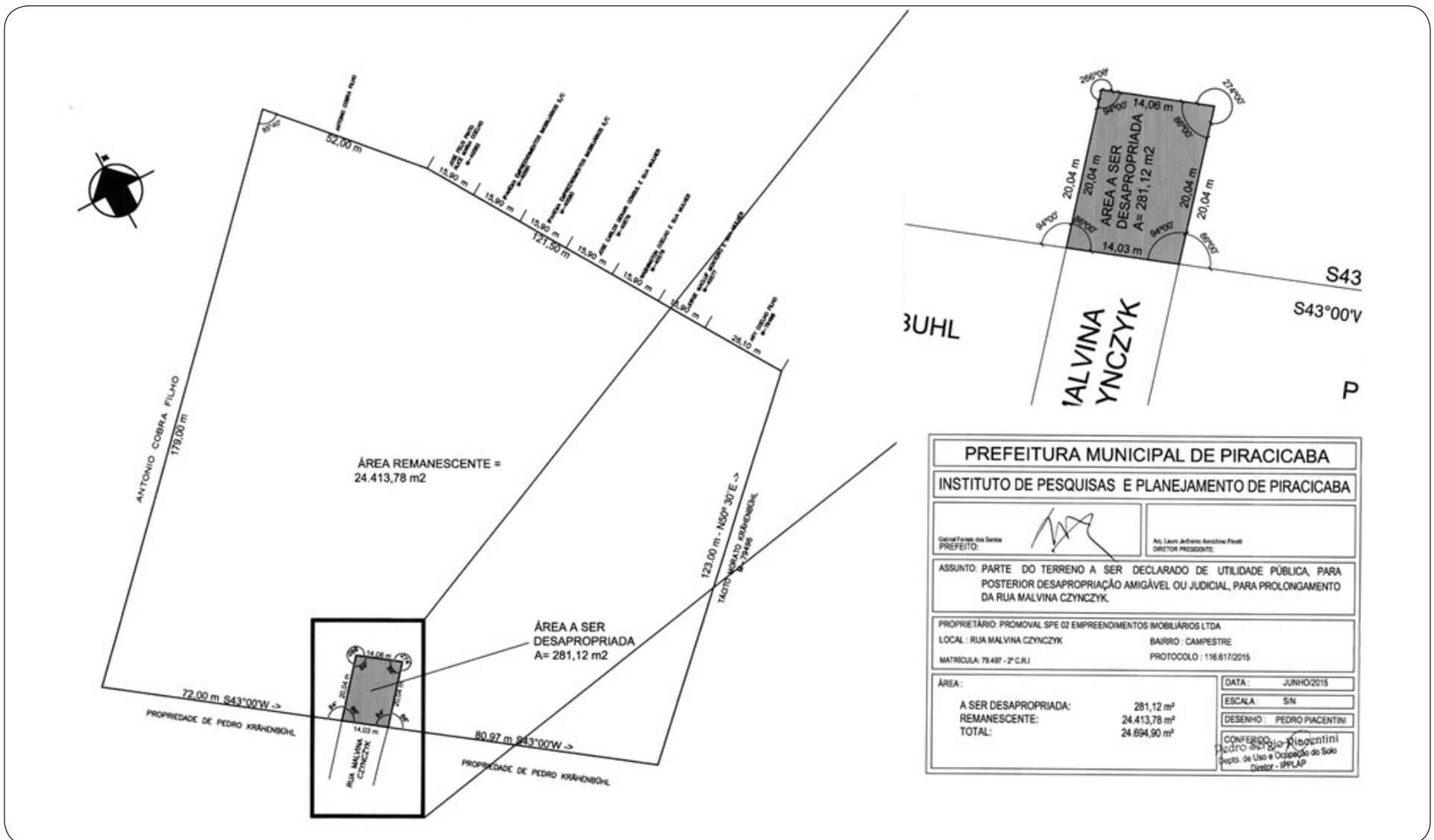
ÁREA: Com frente para a Rua Malvina Czynczyk, que assim se descreve: Tem início no lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, ponto esse em comum com a propriedade de Pedro Krähenbühl e no alinhamento predial da Rua Malvina Czynczyk, desse ponto segue em reta, numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04 m), com ângulo interno de 86°00'; desse ponto deflete à direita e segue em reta, numa extensão de catorze metros e seis centímetros (14,06 m), com ângulo interno de 94°00'; desse ponto deflete à direita e segue em reta, numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04 m), com ângulo interno de 86°00', confrontando nestas três últimas extensões com o remanescente de propriedade da PROMOVAL SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; desse ponto deflete à direita e segue em reta, onde encontra o ponto de partida desta descrição, numa extensão de catorze metros e três centímetros (14,03m), com ângulo interno de 94°00', confrontando com a Rua Malvina Czynczyk, perfazendo uma área de 281,12m².

ÁREA REMANESCENTE

ÁREA: Com frente para a área desapropriada para implantação do prolongamento Rua Malvina Czynczyk, que assim se descreve: Tem início no ponto em comum com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, com imóvel matriculado sob nº. 79498 e o presente imóvel, deste ponto segue numa extensão de cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros (121,50m), confrontando durante vinte e seis metros e dez centímetros (26,10m) com a propriedade de Ary Coelho Filho (M-79498), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Jorge Macluf Monteiro e sua mulher (M-40577), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Washington Coelho e sua mulher (M-40578), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de José Carlos Denari Cônsul e sua mulher (M-40579), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40580), durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de Ipanema Empreendimentos Imobiliários S/C (M-40581), e durante quinze metros e noventa centímetros (15,90m) com a propriedade de José Felix Pinto e Alice Maria Coelho (M-40582), deflete à esquerda e segue numa extensão de cinquenta e dois metros, (52,00m) confrontando com a propriedade de Antonio Cobra Filho, daí deflete 85°40' à esquerda e segue numa extensão de cento e setenta e nove metros (179,00m), confrontando, ainda, com a propriedade de Antonio Cobra Filho, daí deflete à esquerda e segue com rumo magnético de S43°00'W numa extensão de setenta e dois metros (72,00m), confrontando com a propriedade de Pedro Krähenbühl; daí deflete à esquerda numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04 m), com ângulo interno de 94°00'; daí deflete à direita e segue numa extensão de catorze metros e seis centímetros (14,06 m), com ângulo interno de 266°00'; daí deflete à direita e segue numa extensão de vinte metros e quatro centímetros (20,04 m), com ângulo interno de 274°00', confrontando nestas três últimas extensões com a área desapropriada para implantação do prolongamento Rua Malvina Czynczyk; daí deflete à esquerda com ângulo interno de 86°00' e segue com rumo magnético de S43°00'W numa extensão de oitenta metros e noventa e sete centímetros (80,97m), confrontando com a propriedade de Pedro Krähenbühl; daí deflete à esquerda e segue um rumo N50°30'E, com cento e vinte e três (123,00m) confrontando com a propriedade de Tácito Morato Krähenbühl, onde encontra o ponto de partida desta descrição, perfazendo uma área de 24.413,78 m²

Piracicaba, 29 de novembro de 2016

Pedro Sérgio Piacentini
Diretor - Dpto. de Uso e Ocupação do Solo



DECRETO Nº 16.886, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.360.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

1)	07 07011	1236500081279	449051	Obras e Instalações:	R\$ 400.000,00
2)	07 07011	1236500081280	449051	Obras e Instalações:	R\$ 100.000,00
3)	07 07012	1212200051309	449051	Obras e Instalações:	R\$ 55.000,00
4)	07 07011	1236500082285	339018	Auxílio Financ. a Estudantes:	R\$ 15.000,00
5)	07 07011	1212200062289	339018	Auxílio Financ. a Estudantes:	R\$ 10.000,00
6)	07 07011	1236500082292	339030	Material de Consumo:	R\$ 500.000,00
7)	07 07011	1236100082293	339030	Material de Consumo:	R\$ 100.000,00
8)	07 07011	1236600082302	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 30.000,00
9)	07 07012	1212200062308	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil:	R\$ 50.000,00
10)	07 07012	1212200062308	319016	Outras Desp. Variáv. - P. Civil:	R\$ 100.000,00

Para as dotações:

1)	07 07011	1236500082299	319013	Obrigações Patronais:	R\$1.240.000,00
2)	07 07011	1236500082299	339047	Obrigações Trib. e Contribut.:	R\$ 72.000,00
3)	07 07011	1236100082300	339047	Obrigações Trib. e Contribut.:	R\$ 48.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 16.887, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.230.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

1)	06 06011	9999999999999999	999999	Reserva de Contingência:	R\$1.000.000,00
2)	08 08011	0412200062249	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. C.:	R\$ 200.000,00
3)	11 11012	1854100272328	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 30.000,00

Para as dotações:

1)	06 06012	0927200072480	319113	Obrig. Patr.-Op.-Intra-Orça.:	R\$1.000.000,00
2)	09 09011	0812200062384	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. C.:	R\$ 150.000,00
3)	11 11012	1854100252326	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 30.000,00
4)	16 16011	0618100172080	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. C.:	R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 292/2016

Fornecimento parcelado de ração e grãos para o Zoológico, durante o exercício de 2017.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA E LICITAVET COMERCIAL LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR os itens 01, 02, 32, 33 e 36 para a empresa PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA. e os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37 e 38 para a empresa LICITAVET COMERCIAL LTDA

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. CARLOS ALBERTO DA ROCHA LARA, RG 5.029.919, em 01/12/2016, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO, referência 12-A, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 179 / 2016

Pelo presente Edital, e de acordo com a Lei Complementar No. 123, de 14/12/2006, a Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA e CONVOCA, o titular, sócio ou representante legal, cujos CNPJ estão relacionados abaixo, que as mesmas estarão impedidas de participar do SIMPLES NACIONAL no ano calendário de 2017, por registrarem débitos junto à Fazenda Municipal, ou por estarem com inscrição irregular no Cadastro Municipal de Contribuintes (CMC).

O contribuinte ora notificada poderá impugnar a presente exigência fiscal, e permanecer como optante do Simples Nacional, mediante defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, ou do recebimento da Notificação, comprovando a regularização de seu(s) débito(s), sendo que o mesmo poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído, de conformidade com o previsto no § 4 do Artigo 75 da Resolução Nº 94/2.011 do CGSN e Artigo 446 da Lei Complementar Municipal No. 224/2008 (CTM).

Piracicaba, 09 de Dezembro de 2.016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 179/2016		
CNPJ	CNPJ	CNPJ
00.022.404/0001-86	09.546.344/0002-56	15.612.442/0001-66
00.143.121/0001-92	10.212.149/0001-98	15.680.718/0001-43
00.157.799/0001-24	10.303.322/0001-63	16.433.610/0001-19
00.273.012/0001-90	10.326.179/0001-25	16.492.896/0001-03
00.381.763/0001-20	10.327.544/0001-16	16.566.539/0001-42
00.782.355/0001-80	10.389.806/0001-77	16.699.841/0001-79
00.907.926/0001-65	10.405.232/0001-83	16.796.059/0001-78
00.981.490/0001-54	10.424.650/0001-18	16.807.148/0001-72
01.447.287/0001-65	10.542.508/0001-75	17.077.545/0001-07
01.498.128/0001-90	10.543.917/0001-96	17.117.075/0001-50
01.749.219/0001-50	10.569.362/0001-51	17.188.309/0001-50
01.755.335/0001-82	10.650.837/0001-30	17.250.872/0001-00
01.996.580/0001-81	10.663.634/0001-88	17.267.181/0001-10
02.428.376/0044-67	10.716.214/0001-12	17.325.690/0001-51
02.441.951/0001-21	10.718.563/0001-73	17.439.011/0001-75
02.442.189/0001-06	10.738.240/0001-41	17.447.789/0001-26
02.670.725/0001-12	10.751.347/0001-20	17.464.026/0001-93
02.941.007/0001-33	10.764.634/0001-74	17.488.284/0001-00
02.948.658/0001-55	10.835.132/0001-97	17.503.850/0001-05
03.083.265/0001-99	10.915.717/0001-17	17.669.648/0001-58
03.200.817/0001-00	10.952.856/0001-10	17.765.479/0001-50
03.203.202/0001-29	11.075.059/0001-65	17.767.225/0001-70
03.314.709/0001-50	11.106.675/0001-36	17.909.410/0001-52
03.402.593/0001-00	11.107.577/0001-13	18.183.254/0001-58
03.585.234/0001-36	11.168.265/0001-10	18.211.879/0001-86
03.644.569/0001-88	11.214.523/0001-57	18.246.407/0001-69
03.796.347/0001-80	11.226.683/0001-16	18.689.917/0001-00
03.854.067/0001-81	11.269.761/0001-60	19.085.170/0001-44
04.152.770/0001-00	11.286.579/0001-17	19.201.121/0001-20
04.190.644/0001-40	11.287.470/0001-02	19.221.097/0001-90
04.206.613/0001-30	11.499.668/0001-41	19.249.447/0001-27
04.215.361/0001-06	11.509.854/0001-14	19.295.920/0001-02
04.362.822/0001-73	11.515.877/0001-31	19.393.789/0001-16
04.368.959/0001-35	11.562.118/0001-20	19.420.333/0001-06
04.430.342/0001-00	11.708.665/0001-70	19.431.049/0001-27
04.473.168/0001-75	11.763.344/0001-79	19.472.425/0001-21
04.516.465/0001-50	12.329.616/0001-90	19.556.741/0001-81
04.666.460/0001-04	12.494.226/0001-75	19.622.033/0001-00
04.727.437/0001-82	12.564.630/0001-78	19.836.574/0001-22
04.737.258/0001-26	12.580.850/0001-95	19.897.244/0001-47
04.846.104/0001-72	12.628.991/0001-30	19.914.968/0001-51
04.854.400/0001-15	12.706.666/0001-49	20.015.575/0001-95
04.966.547/0001-05	12.902.867/0001-11	20.136.176/0001-82
05.029.862/0001-60	12.910.109/0001-45	20.238.115/0001-26
05.118.615/0001-30	12.927.627/0001-71	20.335.379/0001-06
05.131.166/0001-60	12.928.239/0001-05	20.420.056/0001-02
05.387.809/0001-31	12.982.349/0001-55	20.469.098/0001-38

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 179/2016		
CNPJ	CNPJ	CNPJ
05.412.268/0001-54	13.051.975/0001-90	20.637.489/0001-14
05.633.919/0001-36	13.079.939/0001-35	20.674.866/0001-95
05.679.017/0001-30	13.098.271/0001-73	20.816.895/0001-44
05.763.721/0001-77	13.114.982/0001-94	21.364.801/0001-06
05.823.650/0001-50	13.159.351/0001-91	21.582.516/0001-61
05.969.228/0001-08	13.288.574/0001-59	21.583.337/0001-49
06.034.251/0001-73	13.353.329/0001-88	21.644.261/0001-14
06.045.874/0001-41	13.446.095/0001-13	21.916.843/0001-02
06.216.396/0001-95	13.454.550/0001-22	21.939.584/0001-35
06.922.233/0001-28	13.463.876/0001-16	22.369.836/0001-09
07.054.764/0001-09	13.467.102/0001-63	22.395.459/0001-74
07.146.781/0001-76	13.527.630/0001-60	22.422.030/0001-29
07.166.859/0001-14	13.558.919/0001-47	22.520.102/0001-70
07.212.877/0001-95	13.629.461/0001-70	22.545.368/0001-78
07.334.744/0001-91	13.737.121/0001-62	47.745.054/0001-40
07.404.925/0001-47	13.922.795/0001-37	47.767.447/0001-54
07.483.439/0001-61	14.060.967/0001-73	47.768.049/0001-52
07.589.335/0001-36	14.120.108/0001-22	48.643.365/0001-60
07.651.064/0001-00	14.134.767/0001-18	51.329.266/0001-13
07.686.548/0001-86	14.262.926/0001-60	51.417.897/0001-94
07.771.671/0001-03	14.281.045/0001-96	54.013.081/0001-93
08.151.240/0001-07	14.287.386/0001-79	54.363.353/0001-85
08.179.982/0001-32	14.340.892/0001-84	56.657.091/0001-97
08.196.121/0001-62	14.368.159/0001-78	56.657.091/0002-78
08.295.467/0001-18	14.546.054/0001-61	56.988.082/0001-89
08.563.125/0001-31	14.625.389/0001-75	58.830.639/0001-84
08.672.329/0001-00	14.628.348/0001-32	60.721.081/0001-40
08.737.607/0001-60	14.767.921/0001-99	60.727.039/0001-37
08.743.507/0001-47	14.782.499/0001-40	61.090.239/0001-94
08.828.018/0001-98	14.826.269/0001-36	61.157.699/0001-92
08.828.083/0001-13	14.989.234/0001-18	61.630.778/0001-79
08.859.270/0001-64	15.131.515/0001-06	61.804.563/0001-27
09.078.722/0001-33	15.202.532/0001-89	62.478.797/0001-94
09.086.486/0001-05	15.301.503/0001-74	65.558.140/0001-25
09.208.815/0001-35	15.376.115/0001-52	66.836.891/0001-29
09.321.823/0001-93	15.485.920/0001-14	68.180.363/0001-90
09.381.046/0001-72	15.490.277/0001-17	68.924.208/0001-30
09.413.553/0001-40	15.502.620/0001-04	74.297.953/0001-08
09.423.714/0001-87	15.520.523/0001-36	74.434.275/0001-70
09.536.824/0001-55	15.554.343/0001-75	96.373.766/0001-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2016
PROCESSO Nº 127.764/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	60.000	PEL	Filme de RX de alta definição de imagem, para uso geral, medindo 18 x 24, base verde. Embalagem com 100 películas	R\$ 0,74	R\$ 44.400,00
02	39.000	PEL	Filme de RX de alta definição de imagem, para uso geral, medindo 24 x 30, base verde. Embalagem com 100 películas.	R\$ 1,30	R\$ 50.700,00
03	30.000	PEL	Filme de RX de alta definição de imagem, para uso geral, medindo 30 x 40, base verde. Embalagem com 100 películas.	R\$ 2,54	R\$ 76.200,00
04	52.500	PEL	Filme de RX de alta definição de imagem, para uso geral, medindo 35 x 35 cm ou 35,6 x 35,6 cm, base verde. Embalagem com 100 películas	R\$ 2,60	R\$ 136.500,00
05	48.800	PEL	Filme de RX de alta definição de imagem, para uso geral, medindo 35x43cm, base verde. Embalagem com 100 películas.	R\$ 2,65	R\$ 129.320,00

Itens 01 a 05 – IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda. de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor da entrega em atraso, ou seja, sobre o valor da nota fiscal 454.278, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 73/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 180 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 24.509/2.016 e de Inscrição Municipal nº 35.208/2013.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de dezembro de 2.016

CONTRIBUINTE:

ROBSON LUIZ ARAUJO LIMA ME
RUA JOÃO PEDRO CORREA, 201 – JD. CONCEIÇÃO – PIRACICABA/SP
CEP 13.411-142 - CNPJ 01.051.049/0001-36 - CPD 627326

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 181/ 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de INSCRIÇÃO No. 52870/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 14/12/2016:- Notificação de Lançamento – ISS – Nº 71026, Auto de Infração e Imposição de Multa - ISS nº 72563; cancelamento EX-Ofício de sua inscrição municipal nº CPD 627625, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 72564.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de Dezembro de 2.016

CONTRIBUINTE:

JENIFER ORSINO RIBEIRO DICK ME
END.: AV. DR. JOAO TEODORO, 1172
CEP 13.405-240 - CPD: 627625 - CNPJ: 17.844.421/0001-00.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 335/2016

Aquisição de transmissor

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

ITEM (S)

Aucor Equipamentos Eletrônicos Ltda.

01

Piracicaba, 13 de dezembro de 2016.

Ângela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2016

Objeto: aquisição de aparelhos de telefone com fio e acessórios de informatica.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

ITEM (s)

Piracicaba Telefones Ltda

01

Seleta Agencia Fornecedor de Profissionais Especializa-
dos e de Profissionalização de Trabalhadores Ltda

02, 03

Fracassado

04

Piracicaba, 14 de dezembro de 2016.

Camilo Barioni
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 261/2016

Aquisição de material elétrico

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

ITEM (S)

Silver Distribuição e Compercio de Materiais de
Segurança Ltda

01, 02, 07 e 09

Potencia Comércio e Montagem de Materiais
Elétricos e Hidráulicos Ltda

03, 04 e 05

Marfex Lopes e Comércio de Materiais para
Construção Ltda

06

Fica fracassado o item 08.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2016.

TARCISIO ANGELO MASCARIM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos
Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Processo	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
10.903/2016	Peças para câmbio	Retífica e Comércio de Peças Roel Ltda. ME.	R\$ 2.346,00	03/11/2016
10.903/2016	Serviços de revisão de câmbio	Retífica e Comércio de Peças Roel Ltda. ME.	R\$ 260,00	03/11/2016
10.903/2016	Peças para pistão hidráulico do levante da caçamba	Mecânica Hidráulica Piracicabana Ltda. – EPP.	R\$ 1.243,00	17/11/2016
10.903/2016	Reforma do pistão hidráulico do levante da caçamba	Mecânica Hidráulica Piracicabana Ltda. – EPP.	R\$ 1.167,00	17/11/2016
10.903/2016	Peças para chave de impacto	Proeman – Ferramentas Industriais Ltda.	R\$ 258,00	16/11/2016
10.903/2016	Manutenção de chave de impacto	Proeman – Ferramentas Industriais Ltda.	R\$ 160,00	16/11/2016
10.903/2016	Formulário contínuo e papel ofício	Papelaria Orly Ltda. – Me.	R\$ 1.152,73	24/11/2016

PROCURADORIA GERAL

Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA e o BANCO DO BRASIL. – CNPJ nº 00.000.000/6323-17 (SEMFI). Objeto: Prestação de serviços especializados para pagamento de salários, pagamento de fornecedores e pagamentos diversos, através de débito em conta única do município. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 01/12/2016.

Aditamento ao Convênio nº 02/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 464/2016. Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – Célia Regina Mazero Prestes, CPF nº 016.406.798-12. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – Projeto: Desenvolver, estimular e aprender com as deficiências - DEAD. Valor: R\$ 86.512,80 (oitenta e seis mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016. Data: 08/01/2016.
DO ADITIVO – PRAZO E VALOR Aditivo nº 02/2016-2. Valor: R\$ 99.528,00 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais). Prazo: 31/12/2017. Data: 15/12/2016.

Aditamento ao Convênio nº 03/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 467/2016. Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 — Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica — SUAS e Lei Municipal nº 6.246/2008.

Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — Célia Regina Mazero Prestes, CPF nº 016.406.798-12. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Capacitando e Incluindo 2016. Valor: R\$ 269.718,85 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016. Data: 08/01/2016.
DO ADITIVO – PRAZO E VALOR Aditivo nº 03/2016-2. Valor: R\$ 269.718,85 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Prazo: 31/12/2017. Data: 15/12/2016.

Aditamento ao Convênio nº 04/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 470/2016. Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
Associação Síndrome de Down de Piracicaba - Fabiane Renata Fischer Gomes Oliveira, CPF n.º 274.998.958-23
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Rosa dos Ventos. Valor: R\$ 89.903,00 (oitenta e nove mil, novecentos e três reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016. Data: 08/01/2016.
DO ADITIVO – PRAZO E VALOR Aditivo nº 04/2016-1. Valor: R\$ 89.903,00 (oitenta e nove mil, novecentos e três reais). Prazo: 31/12/2017. Data: 15/12/2016.

Aditamento ao Convênio nº 05/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a AVISTAR - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - VISÃO. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 474/2016. Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
AVISTAR - Associação de Assistência aos Portadores de Necessidade Especiais Visão – Maria José Belloni Felipe, CPF n.º 747.925.128-91. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO VIVER PARA VER 2016. Valor: R\$ 89.903,00 (oitenta e nove mil, novecentos e três reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016. Data: 08/01/2016.
DO ADITIVO – PRAZO E VALOR Aditivo nº 05/2016-1. Valor: R\$ 89.903,00 (oitenta e nove mil, novecentos e três reais). Prazo: 31/12/2017. Data: 15/12/2016.

Aditamento ao Convênio nº 12/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO BOM MENINO. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 518/2016. Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
Casa do Bom Menino –Alexandre Aparecido David, CPF nº 070.619.728-31. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Casas Lares. Valor: R\$ 1.386.207,44 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016. Data: 08/01/2016.
DO ADITIVO – PRAZO E VALOR Aditivo nº 12/2016-1. Valor: R\$ 1.386.207,44 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e sete reais, quarenta e quatro centavos). Prazo: 31/12/2017. Data: 15/12/2016.

Aditamento ao Convênio nº 14/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 549/2016. Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
Lar dos Velhinhos de Piracicaba – Cyonea Ed Ramos, CPF nº 202.621.088-87. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – Projeto: Garantindo Dignidade e Proteção no Acolhimento. Valor: R\$ 2.431.348,64 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016. Data: 08/01/2016.
DO ADITIVO – PRAZO E VALOR Aditivo nº 14/2016-1. Valor: R\$ 2.431.348,64 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 31/12/2017. Data: 15/12/2016.

Aditamento ao Convênio nº 21/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 540/2016. Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 — Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica — SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
Centro de Reabilitação Piracicaba — Nivaldo Piacentini, CPF n.º 067.304.218-94. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Gestão dos Conselhos Municipais. Valor: R\$ 165.017,60 (cento e sessenta e cinco mil, dezessete reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016. Data: 08/01/2016.



DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 21/2016-1.
Valor: R\$ 173.904,48 (cento e setenta e três mil, novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 15/12/2016.

Aditamento ao Convênio nº 23/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LAR FRANCISCANO DE MENORES. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 544/2016.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.

Lar Franciscano de Menores – João José Silveira, CPF nº 017.078.638-22. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – Projeto: Residência Acolhedora 2016.
Valor: R\$ 696.480,00 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.
Data: 08/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 23/2016-2.
Valor: R\$ 698.040,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 15/12/2016.

Aditamento ao Convênio nº 28/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 593/2016.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 — Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica — SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.

PASCA - Pastoral do Serviço da Caridade – Milton Francisco Teixeira, CPF nº 034.199.168-68.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de medida da L. A. E. P. S. C.
Valor: R\$ 674.292,09 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.
Data: 08/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 28/2016-1.
Valor: R\$ 734.167,18 (setecentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 15/12/2016.

Aditamento ao Convênio nº 31/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA. (SEMDES) Proc. Admin.: nº 619/2016.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 36/2015 — Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica — SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba — Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.

Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba — Sérgio Paulo Martins Nascimento, CPF nº 925.505.178-49.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – PROJETO: Crescer.
Valor: R\$ 89.903,00 (oitenta e nove mil, novecentos e três reais).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016.
Data: 08/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 31/2016-1.
Valor: R\$ 89.903,00 (oitenta e nove mil, novecentos e três reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 15/12/2016.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 381/2016

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MAGALI APARECIDA DA SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” segunda parte, “h” e “j” da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, bem como aos artigos 17, 18, 18A e 18B, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pela ADVERTÊNCIA da funcionária pública municipal Sra. MAGALI APARECIDA DA SILVA, tendo em vista estar comprovado, no desempenho de suas funções a prática de ato infracional descrito nos autos.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 44.651/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no manejo dos animais no Centro de Controle de Zoonoses.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 14 de Dezembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

004969/2016	COMARCA DE PIRACICABA
004970/2016	LARIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
004971/2016	LARIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
004972/2016	VIA SUL ENGENHARIA LTDA
004973/2016	VIASUL ENGENHARIA
004974/2016	PONTO DA HIDRÁULICA LTDA ME
004975/2016	COMARCA DE PIRACICABA
004976/2016	COMARCA DE PIRACICABA
004977/2016	EDSON ALBUQUERQUE DA SILVA
004978/2016	EDSON ALBUQUERQUE DA SILVA
004979/2016	LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
004980/2016	PAULINA BENEDITA NSAMPAIO DE AGUIAR SILVA
004981/2016	MARIA APARECIDA DE JESUS RODRIGUES
004982/2016	PADARIA E CONFEITARIA TAKAKI LTDA ME
004983/2016	VEREADOR PAULO SÉRGIO CAMOLESI
004984/2016	RESITEX IND. E COM. DE ESTOPAS LTDA
004985/2016	RESITEX IND. E COM. DE ESTOPAS LTDA
004986/2016	ENG CONSULTORIA E PROJETOS SS LTDA
004987/2016	HIDROSAN ENGENHARIA SS LTDA
004988/2016	VISION COMERCIAL LTDA - ME
004989/2016	COMERCIAL DENEX LTDA ME
004990/2016	CONDOMÍNIO ESIDENCIAL PALLADIO
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000544/2016	000365/2016 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Arquivado".
001317/2016	000793/2016 SAMPÁ SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA: "Arquivado".
003977/2016	001156/2014 EVOLUTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E: "Deferido". MANUTENÇÃO

004171/2016	SANDRO RUGGIA: "Deferido".
004211/2016	HERMANTINA DECHEM BOARETTO: "Deferido".
004216/2016	002514/2016 CLÁUDIA CHIARINI MONTEIRO LIMA: "Indeferido".
004463/2016	002896/2010 COMINPA: "Deferido".
004677/2016	002691/2016 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Arquivado".
004968/2016	6ª VARA CÍVEL: "Deferido".
004969/2016	COMARCA DE PIRACICABA: "Deferido".
004975/2016	COMARCA DE PIRACICABA: "Deferido".
004976/2016	COMARCA DE PIRACICABA: "Deferido".

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2016 – PROCESSO N.º 2219/2016

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de filtros tipo y em ferro fundido.

Pregoeira faz saber que o recurso interposto pela empresa LOT METAIS EIRELI ME foi recebido e, no mérito, julgado improcedente, ratificado pela Presidente do SEMAE.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2016.

Ana Lucia Gomes Fernandes
Pregoeira

COMUNICADO

Antonio Sérgio Pimpinato, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Flávio Franco Corte Brilho; Maira Martins Bonini; Ralph Schievano Lima; Gustavo Antonio Ribeiro; Marcelo Eduardo Petruchelli; Débora Cristina Goveia de Paula; Danielle Vasconcelos Guimarães Ceccato; Jonatas Rodrigues da Silva; Leandro Rieg; Willian Gabriel Gonçalves.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2016

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 163/2016 - PROCESSO N.º 2879/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) bombas centrífugas horizontal.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/12/2016 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 15 de dezembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do Sema

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/002219

MODALIDADE: Pregão Presencial 000116/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS TIPO Y EM FERRO FUNDIDO.

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANA LUCIA GOMES FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/002219, Pregão Presencial n.º 000116/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 780,00
2	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 7.189,98
3	ALBACORE HIDRAULICA SANEAMENTO E IRRIGACAO EIRELI - EPP	R\$ 12.799,95
4	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 3.540,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 24.309,93

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de dezembro 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/002496

MODALIDADE: Pregão Presencial 000134/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS PARA PENA D'ÁGUA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/002496, Pregão Presencial n.º 000134/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 13.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de dezembro 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA nº 2686
DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIM, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. José Uliana, resolve: nomear o senhor JOÃO PAULO PINTO DE AZEVEDO, inscrito no RG sob o nº 41.093.459-8 e no PIS/PASEP sob o nº 200.402.517.26, a partir de 05 de dezembro de 2016, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2015, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, referência salarial 09 A a 11 E, criado pela Lei Municipal nº 3630/1993, sujeito a estágio probatório.
Piracicaba, 05 de dezembro de 2016
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
Concede “Título de Cidadão Piracicabano” ao Senhor Milton Nascimento e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/16

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Piracicabano” ao Senhor Milton Nascimento, natural do Município de Macatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, a ser agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de dezembro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI RONALDO MOSCHINI DA SILVA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva - PDL Nº 39/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
Concede Título Honorífico de “Líder Comunitário” ao Senhor Leonel Sanches e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/16

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Líder Comunitário” ao Senhor Leonel Sanches.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de dezembro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI RONALDO MOSCHINI DA SILVA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 40/16

Extrato de Contrato
Termo Aditivo 01 Tomada de Preços nº 005/2016. Contrato n.º: 102/2016 Processo n.º: 1280/2016 Contratada: NG Staufaker Engenharia - ME Objeto: Contratação de empresa para finalização da reforma do pavimento cobertura do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba. Período de Vigência: 17/12/2016 à 15/01/2017 Data de assinatura: 17/12/2016
Piracicaba, 16/12/2016
Matheus Antonio Erler - Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Aniversário do Bairro Alvorada” e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/16

Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Aniversário do Bairro Alvorada”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 23 de dezembro.

Art. 2º A Reunião Solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O § 1º do art. 30, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso que será o “LIV”, com a seguinte redação:

“LIV - Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2016, de autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que institui o Dia do Aniversário do Bairro Alvorada.”

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de dezembro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI RONALDO MOSCHINI DA SILVA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos - PDL Nº 35/15

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
Altera dispositivos da Resolução nº 09/15, que “dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Décima Sétima Legislatura”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 5/16

Art. 1º O § 2º. do art.1º. da Resolução nº 9, de 16 de novembro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

§ 2º Fica vedada a revisão dos subsídios no curso da Legislatura.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Resolução nº 9, de 16 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de dezembro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI RONALDO MOSCHINI DA SILVA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 8/16

SINTICOMPI

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias de Produtos de Cimento e de Fibrocimento, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 26 de Janeiro de 2017, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembi, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial, com direito de oposição; 4) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a da Federação, dêem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/ Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 5) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver “quorum”, a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital. Piracicaba, 15 de Dezembro de 2016. Presidente – Milton Costa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil de Grandes e Pequenas Estruturas; construção Pesada; Olaria; Terraplanagem; Móveis; Pinturas e Decorações; Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 02 de Fevereiro de 2017, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembi, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial, com direito de oposição; 4) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a da Federação, dêem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 5) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver “quórum”, a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital. Piracicaba, 15 de Dezembro de 2016. Presidente – Milton Costa

DIÁRIO OFICIAL



Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br